

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO LEGISLATIVO Nº 018 / 14

Data: 19.11.2.014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o inciso II, do artigo 35, observando ainda os demais Artigos do mesmo mandamento legal, entre outros dispositivos ligados a espécie, em concordância com o Regimento Interno e obedecendo os mais altos preceitos constitucionais, em especial o artigo 6º da Resolução nº 11/2013.

RESOLVE

Art 1º - Constituir uma Equipe composta por 3 (três) servidores da Câmara Municipal de Campo Largo: ADALBERTO GEQUELIN, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 3.076.794-2 e inscrito no CPF sob o nº. 710.754.749-49, **JOSÉ PETERSON VIDAL**, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 5.986.123-9 e inscrito no CPF sob o nº. 019.968.579-75 e PAULO CESAR SABIM, brasileiro, casado, portador do CIRG nº. 4.544.663-8 e inscrito no CPF sob o nº. 796.978.879-34. Para comporem a Equipe de Avaliação dos servidores do quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Campo Largo em Estagio Probatório, prevista na letra "b" do Art. 6º da Resolução nº 11/2013.

Art 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 19 de novembro de 2.014.

Dirceu Luiz Mocelin

Presidente